PROCESSO Nº SEI-030039/001947/2022 - VANESSA JOSÉ GOMES, ID Funcional 43719279, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 282.782-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/004121/2021 - CORDELIO GUIMARÃES DA COSTA, ID Funcional 36343650, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 211.430-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-160004/000758/2020 - MARILENA SOARES DOS SANTOS, ID Funcional 21335168, Assistente Social, vínculo 1 (Fundação Leão XIII) e Assistente Social, matrícula 39380 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-080004/000798/2021 - MARIA RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO, ID Funcional 21083355, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (IASERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.224-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-08/004/100191/2018 - ARTUR CLAUDIO CIONCI CAVALCANTI, ID Funcional 21240043, Médico, vínculo 1 (IASERJ) e Médico, matrícula 647432 (Ministério da Saúde).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/007/2235/2018 - **RECONSIDERO** o despacho publicado no DOERJ de 21/05/22, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora DAYANA BRASIL TENORIO, ID Funcional 6140084, Subtenente BM/Auxiliar de Consultório Dentário, vínculo 1 (CBMERJ) e Atendente de Consultório Dentário, matrícula 251.756-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), para Declarar **LÍCITA** a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000012/2021 - **RECONSIDERO** o despacho publicado no DOERJ de 12/04/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora ALEXANDRA ALVES TEIXEIRA DE SOUZA, ID Funcional 29655412, Perito Criminal, vínculo 1 (SEPOL) e Farmacêutico, matrícula 216.638-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), para Declarar **LÍCITA** a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/002731/2020 - **RECONSIDERO** o despacho publicado no DOERJ de 28/04/2021, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora Maria Inês dos Santos Nogueira Monteiro, ID Funcional 5788226, Supervisor Educacional, ID Funcional : 5788226, vínculo 2 (FAETEC) -Ativo e Supervisor de Ensino, Matrícula 00980701 (Prefeitura Municipal de São João da Barra) -Ativo, para Declarar **LÍCITA** a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988.

Id: 2407958

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 11/07/2022

DESIGNA LUIZ CLARKSON LEBREIRO, Engenheiro F, como Presidente, **RENAN DA SILVA PASCHOAL**, Engenheiro D e **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA,** Técnico de Laboratório IV, como Membros Titulares, e **LEANDRO DE SOUZA FERREIRA**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, bem como **MARIA DA CONCEIÇÃO VALADÃO LOPES**, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE REMOÇÃO DE LODO PARA OS DECANTADORES 7, 8 E 9 DA VELHA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.162/2020 - Contrato CEDAE nº 028/2021 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.750-02/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.750-01 de 21 de julho de 2021.

Id: 2408087

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 11/07/2022

DESIGNA LUIZ CLARKSON LEBREIRO, Engenheiro F, como Presidente, **JULIO KENJI COUCEIRO**, Assessor III e **FÁBIO CORIOLANO SILVEIRA**, Engenheiro C, como Membros Titulares e **MARIO SERGIO RUAS MARTINS**, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, bem como **MARIA DA CONCEIÇÃO VALADÃO LOPES**, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.522/2020 - Contrato CEDAE N° 066/2021 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.079-02/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 29.079-01 de 13 de agosto de 2021.

Id: 2408084

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 12/07/2022

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV e **JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA**, Analista de Qualidade D, como Membros Titulares, e **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO DE ALTA PERFORMANCE ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSA MS-MS TRIPLO QUADRUPOLO (GC MS-MS) ", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.195/2021. Contrato CEDAE nº 058/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.503-00/2022.

Id: 2408085

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 12/07/2022

DESIGNA PATRICIA CANHOLATO DE FREITAS, Assessora II e **ADAO JESUS DO COUTO BRITO**, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e **SILVIA VERGINIA BATISTA DE SOUZA**, Assessora III, como Membro Suplente. Gerente da Contratação, **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Assessor I, bem como **ERIK SOUZA ALVES**, Assessor II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE REFORMAR E READEQUAR A COPA", de que trata o Processo nº SEI-150001/015691/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.510-00/2022.

Id: 2408086

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 12/07/2022

DESIGNA LUIZ CLARKSON LEBREIRO, Engenheiro F, como Presidente, **ANDRE LUIZ BRAGA DA SILVA,** Engenheiro D e **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, como Membros Titulares, e **LEANDRO DE SOUZA FERREIRA,** Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, bem como **MARIA DA CONCEICAO VALADAO LOPES**, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO DO TIPO TURBINA DE FLUXO AXIAL PARA OS FLOCULADORES DA NETA E DA VETA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.185/2020 - Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.800-02/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.800-01 de 21 de julho de 2021.

Id: 2408088

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6238 DE 24 DE MAIO DE 2022

ALTERA PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6003, DE 19 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE - PGP NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150155/000429/2021, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),
- a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria DETRAN Nº 6003, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Implantação do Programa de Governança em Privacidade - PGP, órgão consultivo, multisetorial, de apoio técnico-jurídico, composto por servidores das unidades administrativas:

a) Juliana Costa Gonçalves - ID 5103202-3 - Representante da AGEM
b) James de Mello Barreira Leitão - ID 5111043-1 - Representante da CGIS
c) Alexandre Simonini Ferreira - ID - 4400176-2 - Representante da ASCOM
d) Anderson dos Reis Moreira - ID 4381165-5 - Representante da ASSENG
e) Manoela Ferreira Morgado, ID 4389825-4 - Representante da COOEDU
f) Andréa Hermínio da Silva, ID 5029590-0 - Representante da COOEDU
g) Fabiana Espíndola Ivo - ID 4379753-9 - Representante da DIC
h) Melissa Santos Reis - ID 5123283-9 - Representante da Vice-Presidência
i) Renata Carrapatoso Di Fluri - ID 50325914 - Representante da DAOP
j) Keyliane Maria Jorge de Souza - ID 05111532-8 - Representante da Ouvidoria
k) Flavio Costa Moreira - ID 51056836 - Representante da Presidência
l) Viviane da Silva Castro - ID 50264850 - Representante da Corregedoria
m) Victor Hugo Gonçalves Marques - ID 5031995-7 - Representante da DIRHAB
n) Sabrina Ferreira da Silva Reis - ID 5032662-7 - Representante da DRV
o) Igor de Azevedo Silva - ID 43475728 - Representante da DGAF
p) Alexandre Bastos Mattioli - ID 43474420 - Representante da DTIC
q) Aline Gregório Campos Lima - ID 4378607-3 - Representante da CJC"

"Art. 6º - Fica definido como Presidente deste comitê a servidora Fabiana Espíndola Ivo - ID 4379753-9."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2408067

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6239 DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150158/000071/2022, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

- a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação,

- a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020 - Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

- a Instrução Normativa PRODERJ/PRE n.º 02, de 28 de abril de 2022 - Regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Espíndola Ivo, ID 4379753-9, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do DETRAN/RJ, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º - O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica, conforme a necessidade.

§ 2º - O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais áreas do Conselho para o desempenho de suas atribuições, consoante aos normativos institucionais.

§ 3º - A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal DETRAN.

Art. 2º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da LGPD, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e submeter à Presidência, para aprovação, Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando as seguintes etapas:

a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do DETRAN/RJ relativas à proteção de dados pessoais;

III - orientar, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do DETRAN/RJ;

IV - promover a Cultura de Privacidade.

Art. 3º - Designar o servidor Guilherme Telles Ribeiro, ID 43184561, como Gestor da Segurança da Informação, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE N.º 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º - Designar o servidor Bruno da Penha Lemos, ID 43180582, como responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE N.º 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 5º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será lotado na Presidência do DETRAN/RJ, em conformidade com os arts. 2º, 23, III, e 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), não podendo exercer atividades relacionadas às áreas demandadas, em especial, àquelas afins à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2408068

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.07.2022

PROCESSO Nº SEI-150035/000467/2022 - **DETERMINO** o cancelamento da CNH nos termos do artigo 263 - § 1º do CTB, expedida em nome de MARCIA DOS SANTOS ANDRE, Registro Nacional 722698405.

Id: 2408066

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-120001/006377/2022 - MARCELO PEREIRA HADDAD, Analista de Planejamento e Orçamento, identidade funcional nº 5025474-0. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, e disponibilidade, de acordo com o disposto no § 9º, do artigo 201, da CRFB/88, o tempo de serviço/contribuição, prestados sob o Regime Geral da Previdência Social, nos períodos compreendidos de 06/04/1992 a 01/06/1992, 02/09/1996 a 27/10/1997, 04/01/1999 a 22/10/1999 e 25/10/1999 a 07/03/2014, no total de 6018 dias.

Id: 2408025

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13/07/2022

Em consonância com o Decreto nº 45.550, de 25 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 46.759/2019, que criou o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA-RJ, na qualidade de Secretário Geral e Presidente do CIRA-RJ, vem divulgar a composição do comitê, de acordo com o previsto no art. 2° da Deliberação CIRA n° 01/2016, para mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação deste:

Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular: Adilson Zegur
Suplente: Douglas Cesar Sgarbi Junior

Titular: Thompson Lemos da Silva Neto
Suplente: Norberto Argileo Ribeiro da Silva

Titular Cristiane Jordão Huhn
Suplente: Walter Roza Junior

Procuradoria Geral do Estado:

Titular: Nicola Tutungi Junior
Suplente: Natália Faria de Souza

Titular: Marcos Bueno Brandão da Penha
Suplente: Rafael Santana Bastos

Titular: Hugo Wilken Maurell
Suplente: André Serra Alonso

Secretaria de Estado de Polícia Civil
Flávio Porto Moura

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Eduardo Rodrigues Campos
Karine Susan Oliveira Gomes de Cuesta
Marco Antonio Santos Reis
Processo nº SEI-040083/000762/2022.

Id: 2407929

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 às 01:38:53 -0300.